



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO**  
**DE FRONTEIRA - MESTRADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira**

**Edital n.º 032/2024-PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira**

**SÚMULA: HOMOLOGAÇÃO** DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A PÓS-DOUTORAMENTO — DOUTORADO VOLUNTÁRIO – FLUXO CONTÍNUO, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA.

O Colegiado do Programa de Graduação PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições;

Considerando o contido no Edital nº017/2021-PPG SPRF, de 28 de junho de 2021, de abertura de inscrições para pós-doutoramento – fluxo contínuo – Mestrado, Área de Concentração Saúde Pública em Região de Fronteira.

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** O resultado da análise da **inscrição** de candidato para pós-doutorado voluntário, no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, Área de Concentração Saúde Pública em Região de Fronteira:

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>RESULTADO</b>
1. MARTA COSSETIN COSTA	HOMOLOGADA E APROVADA

**Art. 2º** Informações poderão ser obtidas na Coordenação do Programa através do telefone fixo (45) 35768185, pelo e-mail: [foz.mestradosaudepub@unioeste.br](mailto:foz.mestradosaudepub@unioeste.br) ou ainda via mensagens de texto pelo whatsapp (45) 991498671.

**Art. 3º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

**Publique-se.**

Foz do Iguaçu, 17 de outubro de 2024.

  
**Prof. Dr. Helder Ferreira**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado  
Portaria nº0648/2023-GRE